

ATA DA 2ª REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/ADSU-4/SBPA/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS **ENGENHARIA ETAPAS SERVICOS** DE **NAS** DE COMPLEMENTARES E ESTUDOS PRELIMINARES, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1, SISTEMA VIÁRIO DE ACESSOS, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E **DEMAIS OBRAS** COMPLEMENTARES, DO **AEROPORTO** INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS.

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e onze, no Auditório de Licitações, localizado no Terminal de Passageiros 2 deste Aeroporto, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelos Atos Administrativos n.º 407/SRSU/2011 e 697/SRSU/2011, composta por: DÉBORA AYALA LOW – Presidente Suplente, TAIS SCHERER e RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA – Membros, para realizar julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Para tanto, a área técnica manifestou-se previamente através de Parecer Técnico de Julgamento das Propostas, que consubstanciou o julgamento. Quanto à proposta apresentada pela empresa PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA, registre-se que deixou de atender ao requisito 8.4 alínea "i", pois praticou preços de remuneração da equipe técnica baseados em cotação de preços superior a mediana do SINAPI, conforme detalhado na planilha comparativa, Anexo "C" que integra esta Ata. De modo similar, a proposta apresentada pela empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA também deixou de atender ao requisito 8.4 alínea "i", pois praticou preços de remuneração da equipe técnica baseados em cotação de preços superior a mediana do SINAPI, conforme detalhado na planilha comparativa, Anexo "E" que integra esta Ata. Feitas as considerações pertinentes, a Comissão de Licitação decide, por unanimidade de seus membros, declarar CLASSIFICADAS as propostas das seguintes empresas, em ordem de classificação: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 5.108.741,46 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, e quarenta e seis centavos), após alteração devido correções, conforme critérios estabelecidos no requisito 8.2 alínea "c" do Edital; URBANIZA ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de 7.126.420,50 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais, e cinquenta centavos), após alteração devido correções, conforme critérios estabelecidos no requisito 8.2 alínea "c" do Edital; e SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 8.567.236,35 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais, e trinta e cinco centavos), após alteração devido correções, conforme critérios estabelecidos no requisito 8.2 alínea "c" do Edital. Ainda, decidiu a Comissão declarar DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA e PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA, pois deixaram de atender ao requisito 8.4 alínea "i", ao praticarem preços de remuneração da equipe técnica baseados em cotação de preços superior a mediana do SINAPI, conforme detalhado nas suas

respectivas planilhas comparativas já mencionadas anteriormente. Por fim, a Presidente Suplente comunicou que o resultado deste julgamento das propostas será divulgado via email às empresas participantes, na internet no site www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União — Seção 3, abrindo-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 10:15 h, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

DÉBORA AYALA LÖW Presidente Suplente da Comissão de Licitação

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA Membro

TAÍS SCHERER Membro